



Deliberação CONSEMA 43/2018
De 13 de novembro de 2018
372^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Indica conselheiro para representá-lo no Conselho Curador da Fundação Florestal.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, atendendo ao disposto no Estatuto da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, anexo ao Decreto nº 25.952, de 29 de setembro de 1986, **delibera:**

Artigo único – Indica o conselheiro **Gil Kuchembuck Scatena** para representar o CONSEMA no Conselho Curador da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

Eduardo Trani
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

AG